



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 007
DE 01 DE JANEIRO DE 2021**

"DESIGNA A SERVIDORA PARA OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO SECRETÁRIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO, CULTURA, E DO TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, "a" da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO do Senhor **EDILSON CARVALHO SILVA JUNIOR**, portador do RG de nº **2.606.002-7**, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº **056.965.305-32**, para ocupar o cargo de **Secretário Municipal da Comunicação, Cultura e do Turismo**, símbolo **CCE-01**, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 01 de janeiro de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal